



ATO NORMATIVO UNATRI Nº 027/2005

Teresina, 06 de setembro de 2005.

**PRODUTOS PRIMÁRIOS, SUCATAS E OUTROS** - Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica e dá outras providências, referente a caju com castanha.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

**R E S O L V E:**

Art 1 - Fica estabelecido valor mínimo para efeito de cobrança do ICMS, incidente nas operações com os produtos que especifica.

PRODUTO / ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
-------------------	---------	-------------------------

**1 – AGRICULTURA**  
**1.2 – OUTROS**

Caju C/ Castanha Cx. Plástica	20kg	8,00
Caju C/ Castanha Especial Cx. Com 04 Bandeja	Cx.C/04	4,00
Caju C/ Castanha	Kg	0,40

Art 2º - Fica revogado o Ato Normativo UNATRI Nº 025/2005, de 23 de agosto de 2005.

Art 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2005.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 06 de setembro de 2005.

PUBLIQUE-SE

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**  
Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)